

**CAPITALISMO DEPENDENTE E QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL: A
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO NAS LAVOURAS DE FUMO**

**CAPITALISMO DEPENDIENTE Y CUESTION AGRARIA EN BRASIL: LA
EXPLORACIÓN DEL TRABAJO EN EL CULTIVO DE TABACO**

**DEPENDENT CAPITALISM AND THE AGRARIAN ISSUE IN BRAZIL: THE
EXPLOITATION OF LABOR IN TOBACCO FARMS**

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v16i3.64037>

Marcela Pereira Rosa¹

Resumo: O presente artigo tem por foco a discussão acerca da exploração do trabalho no contexto da fumicultura. A discussão apresentada é parte de uma pesquisa de mestrado realizada com famílias produtoras de tabaco na região Centro-Sul do estado do Paraná. Partindo do aporte teórico-metodológico do marxismo, o presente texto busca discutir o modo pelo qual a indústria capitalista explora os trabalhadores do fumo, evidenciando os mecanismos de dominação empregados pelas grandes multinacionais fumageiras. Compreendemos que a subordinação da renda da terra ao capital monopolista aparece como expressão do caráter dependente de nossa economia.

Palavras-chave: Capitalismo dependente. Questão agrária. Trabalho rural. Fumicultura. Teoria Marxista da Dependência.

Resumen: Este artículo se centra en la discusión sobre la explotación laboral en el contexto del cultivo de tabaco. La discusión presentada forma parte de una investigación de maestría realizada con familias productoras de tabaco de la región Centro-Sur del estado de Paraná. A partir del aporte teórico-metodológico del marxismo, este texto busca discutir la forma en que la industria capitalista explota a los trabajadores del tabaco, destacando los mecanismos de dominación empleados por las grandes multinacionales tabacaleras. Entendemos que la subordinación de la renta de la tierra al capital monopolista aparece como una expresión del carácter dependiente de nuestra economía.

Palabras clave: Capitalismo dependiente. Cuestion agraria. Trabajo rural. Cultivo de tabaco. Teoría Marxista de la Dependencia.

Abstract: This article focuses on the discussion of labor exploitation in the context of tobacco farming. The discussion presented is part of a master's research done with tobacco-producing families in the Center-South region of the state of Paraná. Based on the theoretical and methodological contribution of Marxism, this text aims to discuss the way in which the capitalist industry exploits tobacco workers, highlighting the mechanisms of domination employed by big multinational tobacco companies. We understand that the subordination of land rent to monopoly capital appears as an expression of the dependent character of our economy.

Keywords: Dependent capitalism. Agrarian issue. Rural labor. Tobacco farming. Marxist Theory of Dependency.

Introdução

O contexto de crise estrutural do capital vem, em nossa atual quadra histórica, acirrando a luta de classes e exacerbando cada vez mais as contradições entre capital e trabalho. Das mais variadas formas, o capital, na medida em que não pode mais encontrar soluções duradouras para as contradições que produz, exacerba seu potencial destrutivo e aprofunda a exploração da classe trabalhadora. Na busca desenfreada pela expansão do capital, a lógica corrosiva deste modo de produção avança também sobre o campo.

No Brasil, a elevada concentração de terras e a agricultura predatória do agronegócio são expressões de um sistema que funciona sobre as bases do fim máximo do lucro. O irrefreável impulso expansionista do capital irrompe e intensifica a destrutividade e a incontabilidade desse sistema, definindo os contornos da luta de classes no campo (ROSA, 2022). O desenvolvimento da agricultura brasileira sob o modo de produção capitalista tem como uma de suas principais características a incidência cada vez maior da indústria sobre o campo. A industrialização da agricultura vem aprofundado cada vez mais a substituição do fazer camponês por um modelo de agricultura tecnificado, em que imperam a monocultura, o uso de insumos químicos, agrotóxicos e a exploração predatória da terra, da natureza e do trabalho humano (ROSA; SVARTMAN, 2018).

Buscando endossar o corpo de produções críticas que têm por foco o estudo do trabalho rural na contemporaneidade, nosso objetivo, no presente artigo, é o de discutir a temática da exploração do trabalho na particularidade do contexto da fumicultura, explorando as relações às quais estão submetidos milhares de trabalhadores e trabalhadoras pelas grandes indústrias do tabaco, sob a égide da exploração do capital imperialista. A discussão proposta consiste em um recorte de uma pesquisa de mestrado, cujo objetivo foi compreender os sentidos atribuídos ao trabalho por trabalhadores que estavam em processo de diversificação da fumicultura para a produção agroecológica (ROSA, 2018).

A investigação em questão teve seu aporte teórico na tradição marxista, em particular na Psicologia Histórico-Cultural e no método do materialismo histórico e dialético. As estratégias metodológicas adotadas foram a observação participante do cotidiano de trabalho e a realização de entrevistas semiestruturadas com três famílias produtoras de tabaco do estado do Paraná. A pesquisa foi realizada durante os anos de 2016 e 2017.

A primeira família era formada pelo casal Edinéia², de 31 anos, e Valdir, de 33. A segunda família era composta por Penha, de 41 anos e Omar, de 47. O casal tinha cinco filhos, dos quais três residiam com eles: Henrique, de 22 anos; Júlio, de 12 e Guilherme, de 3 anos. Além deles, Edivan, de 20 anos e Milena, 18, não moravam mais com a família. A terceira família era formada pelo casal Juliana, de 24 anos, e Felipe, de 28.

Longe de esgotar os aspectos analisados no decorrer da pesquisa, a discussão aqui apresentada consiste em um recorte, no qual buscamos discutir o modo pelo qual a indústria capitalista avança sobre o campo e explora os trabalhadores do fumo. Partimos da compreensão do

caráter dependente de nossa economia, como analisado pelos autores da Teoria Marxista da Dependência, e da questão agrária como aspecto central do capitalismo dependente latino-americano e brasileiro. Assim, buscamos evidenciar alguns dos mecanismos empregados no chamado sistema de integração entre as grandes multinacionais fumageiras e as famílias produtoras, compreendendo tal sistema como uma das formas particulares adotadas pelo capital imperialista no processo de subordinação e exploração da classe trabalhadora.

A questão agrária e o avanço do capitalismo sobre o campo brasileiro

Como discute Stédile (2011), o conceito de questão agrária pode ser trabalhado e interpretado de formas diversas, de acordo com a ênfase que se queira dar a diferentes aspectos do estudo da realidade agrária. Em linhas gerais, compreendemos aqui como questão agrária a análise da realidade agrária brasileira, envolvendo as questões de posse, uso e propriedade da terra e da produção agrícola e agropecuária. Partimos do entendimento de que a questão agrária constitui-se como raiz estrutural e estruturante dos problemas enfrentados na América Latina e no Brasil. Toda a história da formação econômica e social latino-americana ancora-se nos mais de três séculos de colonização europeia em nossos países, os quais, desde os primórdios da invasão, colocaram a questão agrária no centro de nosso desenvolvimento como continente e como nação.

Como discutido por Mariátegui (2010), a questão da terra não é uma problemática definidora apenas da dinâmica de vida daqueles que vivem no campo, mas é, sobretudo, determinante da organização política, econômica e cultural de nossos países. O lugar por nós ocupado na divisão internacional do trabalho, engendra as particularidades que conformam a questão da terra e do trabalho em nosso território. Como aponta Dias (2021), no Brasil e na América Latina o capitalismo se desenvolveu no campo com base na grande propriedade da terra. Nossa condição de dependência enraíza-se na questão agrária de modo a torná-la categoria incontornável na compreensão da realidade latino-americana. Nesse mesmo sentido Sampaio Jr. (2013) nos lembra que, no caso brasileiro, a questão agrária é parte da problemática mais geral da formação do Estado nacional. O latifúndio é determinante na reprodução das estruturas econômicas, sociais, políticas e culturais que perpetuam o regime de segregação social herdado do período colonial. Desde os tempos da colônia a história brasileira caminhou no sentido de atualizar e perpetuar os problemas advindos de um sistema fundiário completamente desigual.

Como discute Rippel,

Desde a invasão dos europeus aos territórios latino-americanos e sua lógica de exploração do solo, os recursos naturais e força de trabalho estão pautados na exportação de produtos agrícolas e minerais, centrado, pois, nos constructos do latifúndio. Com isso, as burguesias nacionais, associadas às burguesias estrangeiras, buscaram e, ainda buscam, o controle total e efetivo do território para acessar todas as fontes de matérias-primas possíveis, expandindo, assim, cada vez mais o ritmo da demanda na produção de alimentos e demais produtos primários nos países centrais (2021, p.27).

Em nossa “dura rotina dos séculos”, como disse Galeano (2011), o avanço do capitalismo sobre o campo só fez aprofundar a condição de miséria da maior parte da população camponesa. Desde o processo de modernização da agricultura, conhecido como Revolução Verde, as mudanças ocorridas consolidaram, por meio de um forte processo ideológico, o ideário do agronegócio como símbolo do progresso e da eficiência produtiva e econômica que superaria o “arcaico e atrasado” modelo da agricultura camponesa que marcava aquele contexto até então. Por trás desse ideário ficam ocultos os problemas ambientais, econômicos, sociais e políticos que derivam do agronegócio e que são em verdade sua essência (ROSA, 2018).

Gestada no pós-Segunda Guerra Mundial, a Revolução Verde permitia escoar as sobras dos materiais de guerra das indústrias química e mecânica e aplicar os avanços tecnológicos resultantes desse período na agricultura. Isso resultou na utilização de máquinas, insumos e técnicas de produção empregadas com o intuito de ampliar a produtividade do trabalho e da terra através do uso intensivo de venenos, insumos químicos e da monocultura (NUNES, 2007). No Brasil o processo de desenvolvimento da Revolução Verde teve seu pontapé inicial na década de 1950, ainda no governo de Juscelino Kubitschek, e ganhou ainda mais força durante a ditadura militar, quando se intensificou a integração entre agricultura e indústria, subordinando várias ramificações de setores produtivos à dinâmica agroindustrial (SANTOS, 2016). Para Caporal (2008) os monocultivos têm sido responsáveis por uma crise socioambiental sem precedentes na história da humanidade. Os impactos da Revolução Verde são inúmeros: a continuada destruição dos diferentes biomas, o aumento das áreas em processo de desertificação, o aumento da erosão dos solos, a perda da água, a contaminação dos aquíferos, dos rios, dos mares e também dos alimentos.

No Brasil a modernização do latifúndio foi a escolha dos grandes proprietários de terra e da burguesia industrial para o desenvolvimento da agricultura, consolidando as bases para que a indústria capitalista avançasse sobre o campo. Daí resultam dois processos importantes, que caracterizam a agricultura brasileira e subordinam a dinâmica do campo à valorização do capital. Oliveira (2010) denomina tais processos de *territorialização do capital monopolista* e *monopolização do território*.

O primeiro caso trata daqueles setores em que o capital detém a propriedade sobre todas as etapas do processo agroindustrial e a agricultura assume a forma plenamente capitalista de produção. Isso ocorre nos setores em que a renda da terra é alta, como é o caso dos setores sucroenergético, o de celulose, o de pecuária de corte e da soja, por exemplo. Nesses casos o capital se apropria diretamente das grandes propriedades, unificando o que ele mesmo havia separado: indústria e agricultura. O proprietário da terra, capitalista agrícola e capitalista industrial unificam-se em uma mesma figura e fazem uso da mão de obra assalariada em toda a cadeia de produção. “A territorialização dos monopólios atua, simultaneamente, no controle da propriedade privada da terra, do processo produtivo no campo e do processamento industrial da produção agropecuária e florestal (silvicultura)” (OLIVEIRA, 2014, p.30).

Nesse processo, a circulação está subordinada à produção. Seu exemplo mais significativo é o caso da agroindústria açucareira, em que, cada vez mais, a mercadoria sai da produção com o preço de venda ao consumidor estipulado. Contando com a importante mediação do Estado, a agroindústria açucareira exerce o monopólio total da produção. Através do Programa Nacional do Alcool, por exemplo, a agroindústria canavieira passou a receber os subsídios que os alimentos de primeira necessidade vinham reclamando há muito tempo. Essa atuação mediadora do Estado atuava em perfeita consonância com o capital multinacional do setor automobilístico, que já se preparava para produzir veículos movidos à álcool. “Dar de comer aos carros é mais importante do que dar de comer às pessoas”, como disse Galeano (2011, p.6).

Já nos casos em que a renda da terra é baixa, o capital exerce seu domínio sobre o campo através da monopolização do território. “A monopolização do território é desenvolvida pelas empresas de comercialização e/ou processamento industrial da produção agropecuária, que sem produzir no campo, controlam através de mecanismos de subordinação, camponeses e capitalistas produtores do campo” (OLIVEIRA, 2014, p.49). Nestes setores as empresas não expropriam diretamente o agricultor, mas subjagam o produto do seu trabalho. É o caso das grandes indústrias de laticínios, uva, carne, laranja, frutas em geral, grãos, alimentos para o mercado interno (arroz, feijão, trigo, milho, mandioca, etc) e fumo – como seguiremos discutindo. A agricultura aparece subordinada à indústria capitalista, não através da relação de expropriação e assalariamento, e sim da subordinação do produto agrícola.

Nesse caso, os agricultores mantêm a propriedade nominal da terra, mas passam a trabalhar para a grande indústria nos chamados sistemas de integração. De um lado temos a figura do capitalista industrial e de outro a do proprietário da terra e trabalhador. Nos casos em que os camponeses arrendam a terra para plantar com suas famílias, podemos ter três atores sociais: o capitalista industrial, o proprietário da terra-rentista (que vive da renda em dinheiro pago pelo aluguel da terra) e o trabalhador camponês, que trabalha a terra com sua família. As empresas estabelecem seu monopólio na circulação e subjagam, de um lado, pequenos e grandes agricultores e, de outro, os consumidores (MARTINS, 1980; OLIVEIRA, 2010, 2013b). Em síntese, explica Oliveira (2013a), o processo pelo qual o capitalismo se expande em nosso país passa necessariamente pelo domínio do trabalho assalariado nas grandes e médias propriedades e pelo predomínio do trabalho familiar nas pequenas propriedades ou pequenas unidades de produção.

Na cruel dinâmica que subjuga os trabalhadores do campo à valorização do capital, os camponeses são forçados a adotar inúmeras estratégias que lhes permitam sobreviver. Muitas vezes, os arranjos que o capital delinea para avançar sobre o campo levam o trabalhador do campo a aumentar sua jornada de trabalho ou lançar mão de créditos bancários para tecnificar sua produção, sempre pressionados pela indústria e incentivados pelo Estado. O desenvolvimento tecnológico que permitiu o aumento da produtividade nas propriedades capitalistas também impôs uma condição de concorrência ao campesinato que o coloca em uma posição significativamente desfavorável. Parte do

campesinato é obrigada a adotar uma dupla situação de trabalho, que congrega assalariamento e subsistência, configurando uma situação de semiproletarização (ROSA, 2018).

Ao mesmo tempo, parte significativa dos camponeses é alvo do processo de expropriação que visa transformá-los em massa proletária. São empurrados para as cidades, obrigados a deixar suas terras e vender sua força de trabalho das mais variadas maneiras. Todo esse quadro agrava o processo de diferenciação do campesinato, que empobrece a maior parte dos camponeses e converte uma minoria em capitalistas da agricultura, contribuindo, ainda, com o processo de concentração fundiária, um dos elementos chave para compreender a estrutura agrária e o desenvolvimento da agricultura no Brasil (ROSA, 2022).

Os dados do último censo agropecuário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2017, apontam que a realidade fundiária brasileira conta com 5.072.152 de estabelecimentos agropecuários, que ocupam uma área total de 350.253.329 hectares. Em relação ao censo anterior, realizado em 2006, essa área cresceu 5% (16,5 milhões de hectares, o equivalente a área do Estado do Acre) apesar da redução de 2% (103.484 unidades) no número de estabelecimentos. Entre 2006 e 2017 a participação na área total dos estabelecimentos iguais ou maiores do que 1.000ha aumentou de 45,0% para 47,5%, com uma ampliação de 3.287 estabelecimentos e de 16,3 milhões de hectares. Já os estabelecimentos de 100 a menos de 1.000ha perderam participação na área total, passando de 33,8% para 32,0%. Houve, entre esses estabelecimentos, uma redução de 4.152 unidades e de 814.574ha (IBGE, 2017). Nos estratos de 10 a menos de 100ha a participação se manteve praticamente estável, passando de 19% para 18,3% da área total. Os estabelecimentos com menos de 10ha mantiveram-se ocupando 2,3% da área total, enquanto representam mais de 50% do número total de estabelecimentos. Em contrapartida, os estabelecimentos com mais de 500ha são pouco mais de 2% do total de estabelecimentos, mas ocupam 58,3% da área total. O que tais dados nos revelam é que, no decorrer dos anos, a estrutura agrária do Brasil segue avançando em seu processo de concentração fundiária, mantendo em condição profundamente desfavorável e desigual os pequenos produtores.

No que diz respeito aos índices de ocupação no campo brasileiro, em 2017 havia 15.036.978 pessoas ocupadas nos estabelecimentos agropecuários. Isso representa uma queda de 1,5 milhão de pessoas em relação à 2006, incluindo produtores, seus parentes, trabalhadores temporários e permanentes. A média de ocupados por estabelecimento também caiu de 3,2 pessoas para 3 pessoas (IBGE, 2017).

No sentido oposto à diminuição do número de ocupados no campo, o número de tratores cresceu 49,7% no período de 2006 a 2017 e chegou a 1,22 milhão de unidades utilizadas em cerca de 734 mil estabelecimentos. Houve também um aumento de 20% no uso de agrotóxicos (IBGE, 2017). Estes últimos dados apontam para um processo de mecanização e tecnificação da produção no campo, acompanhada da conseqüente diminuição dos postos de trabalho e precarização destas condições, com aumento nos índices de trabalhos informais e sazonais. Como aponta Stédile (2013),

estamos diante de uma superexploração do trabalho agrícola no Brasil. Entre os camponeses ela ocorre através do aumento da jornada de trabalho, do envolvimento de toda família e da baixa remuneração recebida. Entre os proletários rurais, empregados no agronegócio, há uma superexploração relativa se comparamos os seus salários aos dos trabalhadores das mesmas *commodities* agrícolas de outros países do mundo. Em média, os tratoristas brasileiros recebem apenas 20% do salário de seu equivalente nos países do hemisfério Norte.

Como um dos desdobramentos do processo de “modernização da agricultura”, o Brasil passou a ocupar a posição de maior consumidor de agrotóxicos do mundo. Somos responsáveis pelo consumo de 18%, ou seja, quase 1/5 de todo agrotóxico comercializado mundialmente. Em 1990 o Brasil consumia 3% dos agrotóxicos no mundo, o que significa um aumento de 9 vezes até os dias de hoje. Um atlas do uso de agrotóxicos no Brasil, publicado em 2017 pela geógrafa Larissa Bombardi, aponta que o Brasil saltou de um consumo de cerca de 170.000 toneladas de agrotóxicos no ano 2000 para 500.000 toneladas em 2014, um aumento de 135% (BOMBARDI, 2017).

Todo esse processo deve ser compreendido nos marcos da financeirização do capital. Nessa nova fase do capitalismo, a acumulação do capital se concentra basicamente na esfera do capital financeiro, que precisa controlar a produção das mercadorias (na indústria, nos minérios e agricultura) e o comércio em nível mundial para poder apoderar-se da mais-valia produzida pelos trabalhadores (STEDILE, 2013). Para Estevam e Stédile, (2013) o domínio da esfera do capital financeiro e das empresas transnacionais sobre a produção das mercadorias agrícolas, que ao mesmo tempo controlam os preços e o mercado nacional e internacional, geraram mudanças estruturais na agricultura brasileira. Essas empresas passaram a controlar, concentrar e centralizar diversos setores da agricultura, como a produção, a comercialização, além do setor de insumos, máquinas, agroquímicos, etc.

Um dos resultados dessa lógica de domínio do capital financeiro sobre a produção agrícola durante as últimas duas décadas, é que agora as 50 maiores empresas transnacionais controlam a maior parte da produção e do comércio agrícola mundial. Através do controle oligopólico, essas grandes empresas determinam os preços médios dos produtos agrícolas, que deixam de ter relação com o custo médio de produção e o valor real medido pelo tempo de trabalho socialmente necessário. Esse processo de concentração do controle da produção e do comércio dos produtos agrícolas vem se agravando cada vez mais. Como resultado, uma mesma empresa passa a dominar toda a cadeia produtiva, desde as sementes até os insumos (fertilizantes, agrotóxicos) e máquinas utilizadas na agricultura (STÉDILE, 2013).

Nesse quadro de forte concentração de capital, tivemos em 2016 as megafusões de empresas do ramo. A Monsanto (que ocupava a 1ª posição no ranking do mercado de sementes e a 5ª no de agrotóxicos) foi comprada pela Bayer (2ª em agrotóxicos e 7ª em sementes). A ChemChina (7ª maior empresa de agrotóxicos) adquiriu a Syngenta (1ª em agrotóxicos e 3ª em sementes). E Dow (5ª em sementes e 4ª em agrotóxicos) e DuPont (2ª em sementes e 6ª em agrotóxicos) se fundiram,

umentando a concentração e o oligopólio dessas empresas no setor (ETC GROUP, 2016). Antes das fusões, o oligopólio das seis maiores empresas – Syngenta (Suíça), Bayer (Alemanha), Basf (Alemanha), Dow (EUA), Monsanto (EUA) e DuPont (EUA) – respondiam a cerca de 75% do mercado mundial de agrotóxicos (BOMBARDI, 2017).

Todos estes elementos compõem o quadro atual do campo brasileiro, que se desenvolve nas entranhas do avanço capitalista e confere contornos muito específicos aos rumos da luta de classes que aí se trava. O desenvolvimento contraditório e desigual do capitalismo fundou, como lembra Oliveira (2013b), latifundiários capitalistas e capitalistas latifundiários. Do outro lado da história estão os camponeses pobres, os assalariados do campo e os trabalhadores sem-terra, subjugados de diferentes maneiras ao domínio capitalista. Dentre estes últimos estão as famílias fumicultoras da região sul do Brasil.

A produção do tabaco nas tramas do capital imperialista

A indústria de tabaco consolidou-se no contexto mundial a partir do século XIX, sendo desde então um setor dominado pelas multinacionais estadunidenses e britânicas (Boeira, 2006). Buscando investir em novas estratégias de mercado, as empresas diversificaram seus investimentos impulsionando seu mercado na América Latina. Dentre os principais países latino-americanos produtores de fumo estão o Brasil, Argentina, Colômbia, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai e República Dominicana.

O Brasil ocupa a terceira posição no *ranking* dos maiores produtores mundiais de fumo em folha, atrás apenas da China e da Índia (FAOSTAT, 2021), sendo a maior parte da produção destinada à exportação. Em todo o Brasil, são mais de 124 mil famílias produtoras, sendo que mais de 95% de toda a produção brasileira vem dos três estados da região Sul (AFUBRA, 2024). Nessas regiões a produção de fumo se dá, em sua maior parte, em pequenas propriedades que fazem uso do trabalho familiar e eventuais contratações no período da colheita. Segundo dados da Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra) sobre a distribuição fundiária na fumicultura, 23,7% do total de famílias produtoras não possuem terras – são as famílias que trabalham em sistema de parceria – e 40,2% possuem menos de 10 hectares (AFUBRA, 2023). O caráter manual do cultivo do fumo permite que ele seja feito em regiões em que o relevo não é planificado, regiões essas que por esse mesmo motivo não são propícias à agricultura mecanizada.

Acompanhando as tendências do capital imperialista, o mercado brasileiro é dominado por grandes empresas multinacionais. Dentre as principais estão a British American Tobacco Brasil, de origem inglesa, e outras três de origem estadunidense: Philip Morris Brasil, Universal Leaf Tabacos, e Alliance One. Ainda merecem atenção a Japan American Tobacco (JTI), a Continental Tobaccos Alliance S.A. (CTA) e a Brasfumo, única empresa de capital nacional do setor. Especificamente na confecção de cigarros, o predomínio é da British American Tobacco Brasil e da Philip Morris, que

trabalham com toda a cadeia, ou seja, desde a produção do tabaco até a comercialização do cigarro (DESER, 2013b).

A produção do fumo é desenvolvida pelo sistema de integração entre indústrias e fumicultores. Nele a indústria garante aos fumicultores o fornecimento das sementes, dos fertilizantes e agrotóxicos (o chamado pacote tecnológico) a serem utilizados, o financiamento para a construção das estufas, assistência técnica e o transporte do tabaco produzido desde a propriedade familiar até a empresa. Em contrapartida, os fumicultores garantem de forma integral e exclusiva a venda de sua produção à empresa integradora, produzindo o volume de fumo contratado. O custo da aquisição do pacote tecnológico junto à empresa é descontado posteriormente do valor a ser pago às famílias pelo fumo produzido no final da safra. Esse sistema é formalizado através do “contrato de compra e venda do fumo em folha”, firmado entre os produtores e as fumageiras. Além disso, o contrato de integração entre fumicultores e agroindústrias prevê que estas avalizem e intermedeiem o financiamento junto aos bancos (ROSA, 2018).

Como buscamos discutir no presente texto, o sistema de integração é, na verdade, a estratégia encontrada pelas empresas para garantirem o controle de toda a produção, desde o início do cultivo do tabaco. Nesse sistema são as empresas que definem antecipadamente a cada ano o preço a ser pago pelo fumo e que realizam a classificação final da folha do tabaco. Assim, a classificação torna-se mais uma estratégia de controle da qualidade do fumo a ser comprado e da definição do preço a ser pago aos agricultores. Cria-se por fim, um elo de dependência do camponês em relação à empresa, fator agravado sobretudo quando a produção se baseia na monocultura, levando as famílias a terem no tabaco sua única fonte de renda (ROSA, 2018).

O processo de produção do tabaco, desde o plantio até a secagem das folhas em estufa dura aproximadamente nove meses, tendo início no mês de junho e sendo finalizado entre os meses de fevereiro e março. Esse processo envolve várias etapas, como o plantio e o cultivo das mudas em canteiros, o preparo do solo na lavoura, o transplante das mudas para a lavoura, o controle de pragas e doenças através da aplicação de agrotóxicos, irrigação das plantas, quebra da flor, colheita, cura em estufa e classificação das folhas. O trabalho nessas várias etapas envolve uma série de riscos à saúde, decorrentes de fatores como a intensa exigência física, que o torna um trabalho extenuante, o uso intensivo de agrotóxicos e o manejo do próprio tabaco, que contém uma vasta quantidade de componentes químicos prejudiciais à saúde (ROSA, 2018).

O Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais aponta que pesquisas e estudos sobre a realidade da saúde dos produtores de tabaco assinalam alguns problemas graves, como a intoxicação por agrotóxicos, problemas de saúde mental, depressão, suicídios, problemas decorrentes de postura no trabalho, intoxicação por nicotina e problemas específicos relacionados à saúde da mulher e das crianças (DESER, 2015). Em uma pesquisa realizada pelo DESER com 1.128 fumicultores, 73% afirmaram que, se dependesse deles e suas famílias, deixariam de produzir tabaco.

Dentre os motivos apontados estão o trabalho excessivo e/ou a falta de mão-de-obra; a utilização de agrotóxicos que acarreta danos e doenças; e problemas de doenças na família (DESER, 2015).

O cultivo do tabaco é iniciado entre os meses de junho e julho, com o processo de semeadura em bandejas. Quando as mudas estão com aproximadamente duas folhas, é realizada a chamada repicagem, que consiste em redistribuir nas células das bandejas aquelas mudas que crescem juntas. As mudas ficam nas bandejas por volta de três meses, até serem transferidas para a lavoura, onde continuam crescendo até que as folhas estejam prontas para serem colhidas. Antes da colheita é feito o processo de quebra das ponteiros, que consiste em quebrar as flores que brotam no topo da planta para que as folhas continuem crescendo. A colheita e a secagem das folhas ocorrem entre os meses de dezembro e fevereiro. Terminada a secagem, as folhas são classificadas e enfardadas para serem entregues às empresas.

O processo de cultivo do fumo demanda o uso intensivo de agrotóxicos. Durante a realização de nossa pesquisa, verificamos que as indicações técnicas da empresa integradora em relação a esse uso incluíam sete tipos diferentes de agrotóxicos, enquanto as mudas ainda eram cultivadas nas bandejas, e outros dez, quando eram transferidas para a lavoura. A periodicidade da aplicação variava entre aplicação única, semanal, quinzenal ou a cada três dias. Esse uso intensivo de agrotóxicos é mais um dos elementos que colocam o cultivo do tabaco nas tramas do capital imperialista, evidenciando algumas das consequências diretas de nosso lugar na Divisão Internacional do Trabalho.

Em um estudo que desvela a cadeia do uso de agrotóxicos no Brasil e suas conexões com a União Europeia, Bombardi (2017), evidencia as relações de interesse do capital imperialista que subjazem às estratégias adotadas pelas multinacionais de agroquímicos ao se espriarem pelo território brasileiro. A autora aponta que o Brasil é responsável por 18% de todo agrotóxico comercializado mundialmente. Em 1990 o país consumia 3% dos agrotóxicos no mundo, o que significa um aumento de 9 vezes até os dias de hoje. Os efeitos desse uso massivo de agrotóxicos são danosos e incalculáveis: incluem a devastação da natureza, a contaminação dos solos e da água, a morte de animais, a aniquilação da diversidade produtiva, a intoxicação e morte de milhares de pessoas, prejuízos ao desenvolvimento físico e cognitivo e o aumento do número de doenças. Entre os anos de 2007 a 2014 os casos de intoxicação por agrotóxicos notificados junto ao Ministério da Saúde corresponderam a uma média de 3.125 por ano, ou seja, diariamente ocorrem no Brasil 8 casos notificados. Calcula-se, no entanto, que para cada caso notificado, há outros 50 não notificados, o que eleva esses índices a níveis descomunais. Do total anual, 148 levam à morte, o que significa que a cada dois dias e meio uma pessoa morre no Brasil intoxicada pelo uso de agrotóxicos agrícolas (BOMBARDI, 2017).

Outros índices alarmantes se referem à quantidade de resíduos de agrotóxicos permitida nos alimentos pela legislação brasileira que, segundo Bombardi (2017), é muito maior do que os permitidos na União Europeia. A título de exemplo, a quantidade do herbicida glifosato permitida no

café é 10 vezes maior; na cana-de-açúcar é 20 vezes maior; e na soja é 200 vezes maior. No feijão, o Brasil permite um resíduo máximo do inseticida malationa 400 vezes maior e no brócolis 250 vezes maior que os países da União Europeia. O problema estende-se também à água potável. O Brasil permite um limite máximo de resíduo do herbicida atrazina 20 vezes maior do que a União Europeia; do herbicida 2,4-D – segundo agrotóxico mais vendido no Brasil – 300 vezes maior; e de glifosato 5 mil vezes maior.

Neste cenário, a flexibilização do registro de agrotóxicos no Brasil é mais uma das artimanhas do mercado para seguir aumentando suas margens de extração de lucro. Nos últimos anos está em curso um processo desenfreado de autorização de novos agrotóxicos em nosso país. Apenas no período do governo Jair Bolsonaro foram registrados mais de 2mil novos agrotóxicos (CAMPANHA PERMANENTE CONTRA OS AGROTÓXICOS E PELA VIDA, 2022). Além disso, segue em tramitação o Projeto de Lei 6299/02, conhecido como o PL do Veneno, que pretende facilitar a produção, comercialização e uso de agrotóxicos no Brasil, propondo alterações em diversos pontos, como produção, importação e rotulagem. A proposta do PL é de Blairo Maggi, que foi ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento durante o governo de Michel Temer e é um dos principais acionistas do grupo Amaggi, fundado pelo seu pai. A Amaggi está entre as 20 maiores exportadoras de *commodities* do Brasil. Blairo já foi o maior produtor individual de soja do mundo, além de concentrar grandes contingentes de terras consideradas improdutivas (COSTA, 2012).

Dado que a legislação de países, como os da União Europeia, tem sido cada vez mais rígida, o afrouxamento na legislação nos países periféricos, como o Brasil, permite a recuperação do mercado internacional de agrotóxicos. Como aponta Bombardi (2017), 30% dos agrotóxicos permitidos no Brasil são proibidos na União Europeia - dentre eles figuram dois dos agrotóxicos mais vendidos em nosso país. O que ocorre é que as empresas buscam escoar sua produção para mercados menos restritivos, transformando países como o nosso em um verdadeiro cemitério de agrotóxicos.

Um dos fatos importantes neste quadro é que o Estado brasileiro subvenciona o capital dessas grandes indústrias de agroquímicos, ao oferecer redução de 60% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e isenção total da contribuição para a Seguridade Social (PIS/COFINS) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) (BOMBARDI, 2017). Enquanto isso, no ano de 2022 as empresas de agrotóxicos faturaram 20,7 bilhões de dólares (CAMPANHA PERMANENTE CONTRA OS AGROTÓXICOS E PELA VIDA, 2022).

Tudo é feito em nome do lucro das empresas privadas e a despeito dos impactos devastadores do uso dos agrotóxicos no território e na vida da população dos países de capitalismo periférico. Bombardi (2017) evidencia a marcada desigualdade na geografia mundial do uso e dos impactos dos agrotóxicos. No que diz respeito às assimetrias entre Brasil e União Europeia, elas referem-se ao “que se usa”, ao “quanto se usa” e ao “como se usa” – a pulverização aérea, por exemplo, permitida no Brasil é proibida nos países da UE.

A explicação para que, do ponto de vista do capital, se considerem aceitáveis tais assimetrias, encontra-se no lugar que o Brasil e a América Latina ocupam na economia mundializada. Em nossa larga história de saques, exploração e violência, desde que os europeus nos cravaram os dentes na garganta – para usar a expressão de Galeano (2011) – assistimos, ora atônitos, ora revoltosos, nossas riquezas escoarem do continente para fazer girar a engrenagem da acumulação dos países chamados centrais. Desde a exploração do pau-brasil até os dias atuais, passando pela cana-de-açúcar, o ouro, o algodão, o café e a borracha, as terras brasileiras foram palco de um rotineiro e constante extermínio da natureza e da humanidade, que encheu os bolsos dos gigantes do que hoje chamamos mercado mundial. Como tão bem discutiu Caio Prado Jr. (1967), a economia brasileira esteve sempre subordinada ao oportunismo da valorização mercantil externa. Submissa aos interesses do capital estrangeiro, ela mantém seu sentido voltado para fora e se atualiza na conformação de uma economia de capitalismo dependente, como discutiremos adiante.

Capitalismo dependente e os mecanismos da subordinação nas lavouras de fumo

O processo de cultivo do fumo exige jornadas intensas de trabalho. As etapas da colheita e secagem são tidas pelas famílias como as mais penosas em todo o processo de produção. As altas temperaturas do verão e a exposição contínua ao sol tornam o trabalho na colheita extenuante. Em contrapartida, os dias de chuva são outro agravante, já que a nicotina presente nas folhas, por ser hidrossolúvel, é facilmente absorvida pela pele em contato com a água, o que pode provocar dores de cabeça, náuseas, tonturas, vômito e fadiga, a chamada Doença da Folha do Tabaco Verde.

A colheita do fumo é feita manualmente, quebrando-se o talo das folhas e retirando-as do caule. As folhas arrancadas são agrupadas e amarradas com fitas, formando os fardos, que posteriormente são transportados até a estufa. Concomitante às atividades da colheita ocorre a secagem das folhas em estufa, por um período que varia de 5 a 7 dias para cada lote de fumo. Essa etapa exige cuidado constante dos trabalhadores para alimentar a estufa com lenha em um intervalo médio de duas horas. A temperatura deve ser mantida para que a secagem seja bem-sucedida, caso contrário a qualidade do fumo é comprometida. Na maioria dos casos, há camas próximas às estufas, onde os trabalhadores passam a noite durante esse período de secagem. Em geral os membros da família se revezam nesse trabalho (ROSA, 2018).

Como apontamos, através do sistema de integração as empresas conseguem controlar toda a produção do tabaco, desde as sementes e insumos utilizados até o manejo no cultivo, cabendo ao produtor a tarefa de apenas executar o trabalho segundo as prescrições da empresa. Além disso, a venda do pacote tecnológico sustenta toda uma cadeia das grandes multinacionais que produzem as sementes e insumos. Na fala de um dos trabalhadores participantes da pesquisa o sistema de integração é apontado como um modo das empresas fumageiras manterem o produtor dependente: *“Eu acho que é um jeito deles de amarrar o produtor. O produtor tá nas mãos deles. Eles forneceram adubo, forneceram*

semente, tudo, dão assistência técnica. Na verdade você tá amarrado com eles. Fez o pedido, tem que cumprir” (Henrique).

Esse processo fica ainda mais evidente pelo fato de ser a própria empresa a responsável por definir a classificação final do fumo entregue pelas famílias e o valor a ser pago por ele. A negociação em torno do preço do tabaco é feita anualmente com a participação de representantes das principais indústrias fumageiras e de uma comissão de representantes dos fumicultores formada pelas federações da Agricultura (Farsul, Faesc e Faep) e dos Trabalhadores Rurais (Fetag, Fetaesc e Fetaep) dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, e a Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra). Para o Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais, a Afubra sempre manteve uma estreita relação com as indústrias nessas negociações, em especial com a empresa Souza Cruz.

Seguindo os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa N°10 de 13 de abril de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o tabaco em folha é classificado em categorias, subcategorias, grupos, classes, subclasses e tipos, segundo os processos de cura e beneficiamento; modo de arrumação ou apresentação; comprimento; posição na planta, cor e qualidade (BRASIL, 2007). As famílias produtoras devem fazer uma classificação prévia. Nessa etapa as folhas são separadas e amarradas em maços que formam as chamadas “bonecas”, que depois são agrupadas em fardos maiores para serem transportados até a empresa. Lá essa classificação é refeita por um funcionário especializado.

A classificação é feita de acordo com os interesses das empresas, constituindo-se em mais uma estratégia para exercerem o controle e a subordinação das famílias produtoras. Se o objetivo é aumentar a área de cultivo, as indústrias classificam bem o fumo, incentivando o aumento da produção e do número de produtores. Isso é também apontado por Etges (1991), que estudou as relações entre os camponeses e a indústria do fumo no estado do Rio Grande do Sul. Para a autora, é notório o acontecimento de vantagens momentâneas para os produtores quando há interesse das empresas em expandir a produção, como o aumento ou mesmo a fixação dos preços a serem pagos pelo fumo. Da mesma maneira, Silveira, Dornelles e Ferrari (2011) afirmam que em períodos de grande oferta de tabaco, a tendência é de que as empresas pratiquem uma classificação mais rigorosa do produto entregue pelos agricultores, determinando a desvalorização da produção. Quando há uma oferta menor de tabaco, a classificação tende a ser menos rigorosa, favorecendo o pagamento de valores maiores aos agricultores. São as empresas, portanto, que definem, de acordo com seus interesses, o rigor a ser adotado na classificação, como evidencia o relato de Valdir, participante da pesquisa: *“O fumo um ano dá bem, dois ou três dá mal. (...) Se faltou fumo, daí é uma loucura. O que eles pagam não vale. Daí tudo é BO1³. Às vezes quando dá pedreira, dá granizo, dá peste, ou seca, essas coisas assim, e o fumo dá pouco, aí é uma loucura”*. Nesse mesmo sentido, afirma Edinéia: *“O ano passado eles pagaram tão bem, tão bem, que esse ano a turma aumentou a planta e agora eles não querem fumo”*.

Nesse sistema, as famílias recebem sua renda principal anualmente, quando vendem o fumo, e próximo à época da venda da nova safra muitas delas estão quase sem dinheiro e com dívidas a pagar. É nesse período, por exemplo, que há um aumento considerável na conta de luz, devido ao próprio processo de secagem do fumo. Os trabalhadores se veem sem saída e obrigados a vender o fumo de acordo com a classificação feita pela empresa.

Henrique: Tantos anos a gente plantando fumo, a gente sabe o que é o fumo. O produtor nunca exigiu o valor que não é. Agora imagine: O BO1, que é o melhor fumo tá quase doze reais e agora tem gente vendendo a oito, sete reais. Porque tem conta, né?

Edinéia: Se você for lá reclamar eles dizem que o fumo é teu, pode levar. E daí você vai fazer o quê?

Valdir: Pagar frete?

Edinéia: Você se obriga de vender no preço que eles querem comprar.

Henrique: Se você não vende os fardos você tem que pagar pra trazer pra casa de novo. O fumo já vem estragado. Se você vai vender de novo, nunca que você pega o que era. Então na verdade quem controla é a firma.

Caso os produtores optem por não vender o fumo à empresa, eles devem arcar com os gastos do transporte da produção até a propriedade e saldar todas as dívidas que possuem com a empresa, resultantes do pacote adquirido para o cultivo e, muitas vezes, dos financiamentos que a própria empresa faz para a construção das estufas.

Você põe outra estufa, compra um trator, aí é prestação de estufa, prestação de trator e você tem que aumentar o fumo. À medida que você vai aumentando o que você tem, o tempo que você tem que ter pra manter aquilo é maior. Você fez uma estufa, fez outra, você tem que plantar mais pra manter. Vai virando uma bola de neve quando você vê, você tá trabalhando pra pagar conta (Henrique).

Uma das estratégias empregadas pelas famílias é atrasar a venda para as empresas na tentativa de receber um valor maior pela produção. No entanto, isso só é possível quando a família tem uma reserva financeira, o que dificilmente acontece no caso das famílias que não são grandes produtoras. Esta estratégia foi empregada por Valdir e Edinéia na safra de 2016/2017. O casal relatou que as folhas de tabaco que eles haviam classificado como BO1, cujo preço estabelecido era de R\$11,57/kg, foram classificadas pela empresa como CO1, que tinha o preço fixado em R\$10,30/kg. Diante da baixa classificação, eles optaram por não realizar a venda naquele momento. Valdir e Edinéia tiveram que arcar com os custos do frete para levar o tabaco de novo até a propriedade e fizeram um empréstimo dos pais de Valdir para quitar as dívidas que estavam vencendo. Passado aproximadamente um mês, o fumo foi melhor classificado pela empresa e os dois realizaram a venda.

Para Etges (1991) a definição do preço do fumo é o momento mais importante de toda a relação de subordinação. Através dos preços pagos aos produtores todo o trabalho não remunerado é transferido às empresas. A esse respeito destacamos o baixo preço pago pelo fumo ao camponês no Brasil em comparação com outros países. Segundo dados do DESER, no Brasil, o preço recebido pelo produtor é 4,5 vezes menor que nos Estados Unidos, 7,5 vezes menor que na Europa e 13,5 vezes menor que no Japão. Sendo as únicas conhecedoras da cadeia e não havendo mecanismos de controle sobre as empresas, elas adquirem um poder imensurável frente aos agricultores, utilizando-se de mecanismos diversos para controlar todo o processo da produção do tabaco (DESER, 2013a).

Estamos diante de uma das expressões que conformam a relação de dependência entre países de capitalismo periférico e central. Retomamos aqui as contribuições dos intelectuais da Teoria Marxista da Dependência, que buscaram compreender as relações entre estes países no sistema capitalista global.

Nas palavras de Marini (2017), a condição de dependência pode ser compreendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. Trata-se, portanto, de uma situação em que uma economia está condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outra à qual está subordinada, sendo que esta condição dependente das sociedades periféricas é um desdobramento próprio da lógica de funcionamento da economia capitalista mundial (BAMBIRRA, 1978).

Esta dinâmica aponta para a unidade dialética entre o *desenvolvimento* e o *subdesenvolvimento*. Em outras palavras, esse processo pressupõe que determinadas economias se desenvolvam – no sentido do desenrolar das leis gerais do modo de produção capitalista – em ritmo mais acelerado do que outras. Assim, aquilo que costumamos entender como *subdesenvolvimento* não é senão uma parte necessária do processo de expansão do capitalismo mundial, e não pode, portanto, ser superada dentro dos seus marcos (CARCANHOLO, 2013).

A condição de dependência pode ser caracterizada, em síntese, pela transferência de valor dos países de capitalismo periférico para os países de capitalismo central. Como explicita Carcanholo (2013), uma parte do mais-valor produzida na economia dependente não é apropriada nela, mas nas economias centrais, e passa a integrar, portanto, a dinâmica de acumulação de capital destas últimas, e não das primeiras. Esse processo de transferência de mais-valor foi caracterizado pelos autores da Teoria Marxista da Dependência como *troca desigual*. Esta condição estrutural obriga os capitalismos dependentes a compensar de alguma forma essa parcela da mais-valia que é transferida, para que possam seguir se desenvolvendo de forma capitalista. Esse mecanismo de compensação seria a *superexploração da força de trabalho*.

O que aparece claramente, portanto, é que as nações desfavorecidas pela troca desigual não buscam tanto corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas (o que implicaria um esforço redobrado para aumentar a capacidade produtiva do trabalho), mas procuram compensar a perda de renda gerada pelo comércio internacional por meio do recurso de uma maior exploração do trabalhador (MARINI, 2017, p.332)

A superexploração do trabalho manifesta-se em mecanismos específicos: o aumento da jornada de trabalho – aumento da mais-valia absoluta em sua forma clássica; a intensificação do trabalho; e a redução do consumo do operário, que também se converte em um modo específico de aumentar o tempo de trabalho excedente.

[...] nos três mecanismos considerados, a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque

lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. Em termos capitalistas, esses mecanismos (que ademais podem se apresentar, e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho (MARINI, 2017, p.334).

No caso da produção do tabaco, os mecanismos que operam na manutenção da economia dependente diferenciam-se em certos aspectos da superexploração do trabalho, visto que não se trata do emprego de trabalho assalariado. Não estamos, portanto, diante da relação clássica entre capitalista e proletário. Contudo, trata-se ainda de uma relação de subordinação ao capital. Como aponta Etges (1991), o produtor não é remunerado nos níveis que o preço que o produto atinge no mercado permitiria. Isso demonstra um claro processo de transferência de renda do produtor para as empresas.

Com base em informações da Receita Federal e da Afubra, o DESER (2013c) apontava que entre os anos de 2010 e 2012 ocorreu uma diminuição na margem bruta e líquida dos agricultores que produzem tabaco em 33% e do Estado, que arrecada com os impostos, em 23%, enquanto houve um aumento de 233% nessa margem para a indústria. Dados mais recentes indicam semelhanças nesta dinâmica. Em 2022, a British American Tobacco registrou um faturamento de 27,66 bilhões de libras esterlinas (EXAME, 2023). A Philip Morris International reportou lucro líquido de US\$ 3,44 bilhões de dólares apenas no segundo trimestre de 2024 (VALOR, 2024). As exportações de tabaco do Brasil totalizaram US\$ 2,729 bilhões em 2023 (MONEYTIMES, 2024). Enquanto isso, a maioria das famílias fumicultoras tem uma renda que varia de 0,5 a 1 salário mínimo per capita (DESER, 2007).

Através do sistema de integração a indústria explora os trabalhadores, não pela venda da sua força de trabalho, mas pelo produto de seu trabalho que contém todo o trabalho não remunerado, apropriado pelo capitalista. É na possibilidade de comprar o fumo ao seu preço mais baixo possível, qual seja, ao nível de sobrevivência dos produtores e reprodução dos meios de produção, que se situa a maior lucratividade do capital (CASTRO et al, 1979 apud OLIVEIRA, 2010). Para tanto, os fumicultores praticam jornadas extensivas de trabalho, com média de 10 horas diárias, chegando a 20 horas diárias nos períodos críticos da colheita.

Como mencionado, há aí um processo de subordinação da renda da terra ao capital industrial monopolista. Para Oliveira (2010) esse processo ocorre em dois momentos: o primeiro é aquele em que a indústria fornece insumos agrícolas ao agricultor e o segundo é o da venda da produção agrícola à indústria. Ou seja, há um duplo movimento de subordinação que ocorre primeiro pela circulação de insumos agrícolas do setor industrial para o setor agrícola e, depois, pela circulação da matéria-prima do setor agrícola para o setor industrial. É assim que o sistema de integração define a posição subordinada dos agricultores no processo de produção e comercialização do fumo. É preciso lembrar que as empresas em questão são majoritariamente estrangeiras, o que nos coloca frente a mais uma das diversas estratégias do capital imperialista para apropriar-se das riquezas produzidas nos países de capitalismo dependente.

Como coloca Oliveira (1987; 2004), o desenvolvimento do modo de produção capitalista consiste em um movimento desigual e contraditório, o que permite que o próprio capital engendre e reproduza relações não capitalistas de produção. Isso faz com que nos deparemos com a existência no campo brasileiro, tanto de relações de trabalho especificamente capitalistas - o trabalho assalariado -, quanto de relações não-capitalistas. Neste mesmo sentido, como analisa Martins (1981), não é necessário que as forças produtivas se desenvolvam em cada estabelecimento, seja ele agrícola ou industrial, a ponto de impor relações caracteristicamente capitalistas de produção, para que o capital estenda suas contradições aos diversos ramos da produção no campo e na cidade. Embora por certo esteja em curso o processo de expropriação de trabalhadores do campo com vistas a transformá-los em massa proletária, a sujeição desses trabalhadores ao capital também vem ocorrendo de outras formas. Por isso é possível afirmar que, embora a produção fumicultora não se desenvolva sob a forma especificamente capitalista, ela está submetida ao capital e contribui para manter as relações capitalistas de produção (ETGES, 1991). A subordinação da renda da terra ao capital industrial monopolista no caso da fumicultura é que, a nosso ver, evidencia os mecanismos de dependência econômica nesse setor da agricultura.

No sistema de integração, vemos manifestar-se, ainda, as dimensões da alienação do trabalho apontadas por Marx (2010). Embora, diferentemente do trabalhador assalariado, os camponeses sejam os donos dos meios de produção e da matéria-prima que produzem, os mecanismos criados pelas empresas para controlar toda a produção e estabelecer os preços do tabaco os alienam do produto de seu trabalho. Um trecho da entrevista com Henrique explicita esse aspecto: *“Você controla, faz tudo certinho, produz, mas quem controla o preço é eles. Na verdade você produz, o produto é teu, mas você não vende pelo que você quer”*.

Além disso, a assistência técnica oferecida pela empresa acaba por transformar o agricultor em um mero executor das atividades necessárias à produção do tabaco, cerceando sua autonomia e mantendo-os dependentes. Como evidencia o trecho da entrevista com Juliana e Felipe:

Juliana: A gente é muito acomodado, na verdade, porque no fumo vem o instrutor e fala: olha, faz assim.

Felipe: O insumo também, ele diz: vai tantas grama por pé.

Juliana: A gente recebe tudo muito pronto, sabe? O povo aqui tá desacostumado.

Felipe: E o próprio costume, você tem uma dúvida, alguma coisa, você só liga pro cara e ele já vem aí e te explica.

O processo acaba sendo pensado e organizado pelos instrutores das empresas, cabendo aos agricultores colocá-lo em prática. Vemos aí uma clara cisão entre as atividades de planejamento e execução, fenômeno estruturante da organização do trabalho na sociedade capitalista. Esse processo de divisão do trabalho ia crescendo também com os avanços da monocultura. Os agricultores, que antes cultivavam uma grande diversidade de alimentos, passam a restringir suas atividades e concentrar sua produção. Na região em que realizamos nossa pesquisa, esse movimento ia se intensificando e delineando a constituição do tabaco como monocultura. Não era incomum encontrar agricultores que haviam deixado de cultivar alimentos para o próprio consumo, optando por ampliar a área de cultivo do tabaco, aumentando sua renda e comprando os mantimentos de que necessitavam

nos centros urbanos. A intensa carga de trabalho e o grande dispêndio de tempo que a fumicultura exige são importantes aspectos que contribuem para aprofundar a redução de atividades diversificadas na propriedade.

Outro aspecto a ser destacado é o processo de individualização do trabalho na comunidade, resultante do sistema de integração, que vai minando as relações comunitárias e a organização social das famílias. A assistência técnica individualizada elimina a necessidade de trocas comunitárias e acaba por manter as famílias dentro dos limites de sua propriedade. No contexto da produção do fumo a troca de conhecimentos e de trabalho, como os mutirões, torna-se desnecessária, pois cabe ao instrutor da empresa integradora o conhecimento a respeito de todo o processo de produção e à própria família a execução do trabalho. Além disso, as empresas empregam determinadas estratégias com o intuito de gerar competição entre as famílias, revelando uma atuação intencional e perversa que vai minando aspectos próprios da cultura camponesa, como a produção agrícola diversificada e as práticas comunitárias.

Ao mesmo tempo, no entanto, a fumicultura viabiliza a permanência das famílias no campo através da renda que lhes garante. Contraditoriamente, a produção do fumo, de um lado, permite aos trabalhadores manterem-se na terra, e, de outro, vai solapando importantes traços do campesinato. O capital não expropria o camponês da terra porque lhe interessa mantê-lo nessa condição, a qual viabiliza, no final da cadeia, extrair dele o excedente econômico através da compra do produto por ele produzido. Nas palavras de Oliveira (2004, p.42), “quando monopoliza o território, o capital cria, recria, redefine relações camponesas de produção familiar”.

É na trama de todo esse conjunto de determinações que o trabalho na fumicultura ocorre, sob as imposições do capital imperialista, que ganham forma no modo como as relações entre a indústria e o campo vão sendo estabelecidas. Estas formas particulares de subordinação do trabalho ao capital são expressão dos contornos que a questão agrária assume ao marcar o caráter dependente de nossa economia. Compreender tais elementos coloca-se para nós como importante tarefa nos rumos da superação das mais variadas formas de exploração do trabalho e da dinâmica da dependência, que mantém nossa classe trabalhadora subjugada à dominação capitalista.

Considerações finais

No presente texto, buscamos lançar luz a algumas das formas de dominação e exploração engendradas pela indústria capitalista ao avançar sobre o campo e o campesinato brasileiro. Tendo como foco a questão da exploração do trabalho no cultivo do tabaco, buscamos explicitar as relações às quais estão submetidos os trabalhadores do fumo pelas grandes indústrias do tabaco, sob a égide da exploração do capital imperialista.

Buscamos, com a discussão apresentada, contribuir com a necessária compreensão do caráter desigual do desenvolvimento capitalista e seus aspectos contraditórios, que marcam e definem a exploração do trabalho em suas mais variadas formas. No caso da fumicultura, através do sistema

de integração a indústria explora os trabalhadores, não pela venda da sua força de trabalho, mas pelo produto de seu trabalho, que contém todo o trabalho não remunerado, apropriado pelo capitalista. Estamos diante da subordinação da renda da terra ao capital, a qual compreendemos ser uma das expressões particulares do caráter dependente de nossa economia.

Nos marcos do capitalismo e das relações estabelecidas entre a indústria e o campo, o trabalho na fumicultura aparece como atividade alienada e alienante, revelando as facetas da submissão do trabalho camponês ao capital. Embora não tenhamos abordado tal aspecto no presente texto, dado o recorte temático pelo qual optamos, cabe destacar que as famílias participantes da pesquisa estavam diversificando sua produção para a agricultura agroecológica, o que colocava em curso um exercício mais autônomo do trabalho e avanços significativos em seu processo de consciência, arrefecendo, em certo sentido, as condições de submissão e alienação às quais estavam submetidas. Tais aspectos foram discutidos em nossa dissertação mestrado (ROSA, 2018) e são aqui mencionados no intuito de indicarmos horizontes possíveis da transformação necessária.

A superação plena de nossa condição de dependência e submissão só é possível a partir da superação do próprio modo de produção capitalista e da construção de outras formas de sociabilidade, que não estejam assentes sobre a divisão da sociedade em classes, a propriedade privada e a exploração do trabalho.

Referências:

AFUBRA - ASSOCIAÇÃO DOS FUMICULTORES DO BRASIL. **Fumicultura no Brasil**. 2024. Disponível em: <<https://afubra.com.br/fumicultura-brasil.html>>. Acesso em 20 set. 2024.

AFUBRA - ASSOCIAÇÃO DOS FUMICULTORES DO BRASIL. **Distribuição fundiária**. 2023. Disponível em: <https://afubra.com.br/sys/imprime.php?tabela=18>. Acesso em 20 set. 2024.

BAMBIRRA, Vânia. **Teoría de la dependencia: una anticrítica**. México: Era, 1978.

BOEIRA, S.L. Indústria de tabaco e cidadania: confronto entre redes organizacionais. **RAE**, v.46, n.32, p.28-41, 2006.

BOMBARDI, L.M. **Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia**. São Paulo: FFLCH, USP, 2017.

BONATO, A. A. **A fumicultura no Brasil e a Convenção-Quadro para Controle do Tabaco**, 2007. Disponível em: <http://www.deser.org.br/pub_read.asp?id=109>. Acesso em: 10 ago. 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. **Instrução Normativa Nº10 de 13 de abril de 2007**. Disponível em: <<http://www.cidasc.sc.gov.br/classificacao/files/2012/08/INM00000010.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2017.

CAMPANHA PERMANENTE CONTRA OS AGROTÓXICOS E PELA VIDA. **Agrotóxicos**. 2022. Disponível em: <<https://contraagrototoxicos.org/base-de-conhecimento/dados-sobre-agrototoxicos/>>. Acesso em 20 set. 2024.

CAPORAL, F.R. Agroecologia: uma nova ciência para apoiar a transição a agriculturas mais sustentáveis. In: FAKEIRO, F.G.; FARIAS NETO, A.L. (Orgs.). **Savanas: desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócio e recursos naturais**. Brasília: Embrapa Cerrados, 2008.

- CARCANHOLO, M. D. O atual resgate crítico da teoria marxista da dependência. **Trabalho, Educação e Saúde**, v.11, n.1, p.191-205, 2013.
- COSTA, S.H.G. **A questão agrária no Brasil e a bancada ruralista no congresso nacional**. 2012. Dissertação. (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS RURAIS – DESER. **De olho no mundo do tabaco: boletim de fevereiro**. 2015. Disponível em: <<http://www.deser.org.br/documentos/imagem/Boletim-Fevereiro-Otimizado.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2016.
- DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS RURAIS – DESER. **De olho no mundo do tabaco: consumo em queda, produção em alta!** 2013c. Disponível em: <<http://www.deser.org.br/documentos/imagem/Tabaco%20no%20Brasil.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2016.
- DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS RURAIS – DESER. **De olho no mundo do tabaco: informações atualizadas do mundo do tabaco**. 2013a. Disponível em: <<http://www.deser.org.br/documentos/imagem/revista-visualizar.pdf>>. Acesso de: 23 ago. 2015.
- DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS RURAIS – DESER. **De olho no mundo do tabaco: pela valorização do trabalho, da saúde e da vida. Fumo e mercado mundial: manipulação por parte das fumageiras**. 2013b. Disponível em: <<http://www.deser.org.br/documentos/imagem/FEEMMPPDF.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2015.
- DIAS, C.F. **Dialética na práxis e consciência de classe do MST (Brasil) e MNCI (Argentina)**. Dissertação (mestrado). Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, 2021.
- ESTEVAM, D.; STÉDILE, J.P. Introdução. In STÉDILE, J.P. (Org.) **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000**. V.7. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p.13-17.
- ETGES, V.E. **Sujeição e resistência: os camponeses gaúchos e a indústria do fumo**. Santa Cruz do Sul: FISC, 1991.
- EXAME. Quem é o brasileiro que assumiu como CEO da maior empresa de tabaco do mundo. 2023. Disponível em: <https://exame.com/negocios/quem-e-o-brasileiro-que-assumiou-como-ceo-da-maior-empresa-de-tabaco-do-mundo/>. Acesso em 22 set. 2024.
- FAOSTAT. Food and Agriculture Organization of the United Nations. 2021. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/en/#home>. Acesso em: 20 set. 2024.
- GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM, 2011.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário 2017: resultados preliminares**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.
- MARIÁTEGUI, J. C. **Sete ensaios de interpretação da realidade peruana**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- MARINI, R.M. Dialética da dependência. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017.
- MARTINS, J.S. **Expropriação e Violência**. São Paulo: Hucitec, 1980.
- MARTINS, J.S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MONEYTIMES. Exportações de tabaco do Brasil ultrapassam US\$ 2,72 bilhões em 2023. 2023. Disponível em: <https://www.moneytimes.com.br/exportacoes-de-tabaco-do-brasil-ultrapassam-us-272-bilhoes-em-2023/>. Acesso em: 22 set 2024.
- NUNES, S.P. O desenvolvimento da agricultura brasileira e mundial e a idéia de desenvolvimento rural. **Boletim Eletrônico nº157: conjuntura agrícola**. Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais. 2007. Disponível em:

<<http://www.deser.org.br/documentos/doc/DesenvolvimentoRural.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

OLIVEIRA, A.U. A mundialização da agricultura brasileira. In OLIVEIRA, A.U. et al. (Orgs.) **Território em conflito, terra e poder**. Goiânia: Kelps, 2014, p.17-104.

OLIVEIRA, A.U. Agricultura e indústria no Brasil. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, v.5, n.10, p.5-64, 2010.

OLIVEIRA, A.U. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. In STÉDILE, J.P. (Org.) **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000**. v.7. São Paulo: Expressão Popular, 2013b.

OLIVEIRA, A.U. Geografia Agrária: perspectivas no início do século XXI. In: OLIVERA, A.U.; MARQUES, M.I.M. (Orgs.) **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Casa Amarela; Paz e Terra, 2004.

OLIVEIRA, A.U. **Modo capitalista de produção e agricultura**. São Paulo: Atica, 1987.

OLIVEIRA, A.U. O campo brasileiro no final dos anos 1980. In STEDILE, J.P. (Org.) **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 1990**. v.6. São Paulo: Expressão Popular, 2013a, p.55-80.

PRADO JR., C. **A revolução brasileira**. 7.ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

RIPPEL, L. A centralidade da questão agrária no capitalismo dependente latino-americano à luz da Teoria Marxista da Dependência. In: FREITAS, L.C. et. al. (Orgs.) **Imperialismo, questão agrária e educação**. Passo Fundo: Acervus Editora, 2021, p.25-50.

ROSA, M.P. **Campesinato e luta de classes: um estudo psicológico sobre o processo de consciência**. Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2022.

ROSA, M.P. **Os sentidos do trabalho camponês na produção do tabaco e na agroecologia: possibilidades de transformação e resistência**. 2018. Dissertação. (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

ROSA, M.P.; SVARTMAN, B.P. Os sentidos do trabalho camponês na produção de tabaco: submissão nos marcos da indústria capitalista. **Rev. Amazônica**. v.XXII, p.121-148, 2018.

SAMPAIO JR., P.A. Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária. In: STEDILE, J.P. (Org.) **A questão agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000**. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p.189-240.

SANTOS, S.F. A questão agrária no Brasil: da modernização conservadora ao agronegócio. In NOVAES, H.; MAZIN, Á.D.; SANTOS, L. (Orgs.) **Questão agrária, cooperação e agroecologia**. São Paulo: Outras Expressões, 2016, p.41-64.

SILVEIRA, R.L.L.; DORNELLES, M.; FERRARI, S. Expansão da cultura do tabaco no sul do Brasil: características, mudanças e persistências na produção de tabaco e nos usos do território. **Biblio 3w**. Barcelona, v.17, n.1, p.1-24, 2011.

STÉDILE, J.P. (Org.) **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1960**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

STÉDILE, J.P. Tendências do capital na agricultura. In STEDILE, J.P. (Org.) **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000**. v.7. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p.19-38.

VALOR ECONÔMICO. Philip Morris International tem alta de 34% NO lucro no 2º trimestre e supera estimativas. 2024. Disponível em:

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2024/07/23/philip-morris-international-tem-alta-de-34percent-no-lucro-no-2o-trimestre-e-supera-estimativas.ghtml>. Acesso em 22 set. 2024.

Notas

¹ Doutora em Psicologia Social e do Trabalho pela Universidade de São Paulo (USP). Docente do Departamento de Psicologia da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro – Paraná). Pesquisadora do grupo de pesquisa Psicologia e Educação na Perspectiva Histórico-Cultural (CNPq). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7739159896283715>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7956-2759>. E-mail: marcela.pereirar@gmail.com.

² A fim de garantir o anonimato dos participantes, os nomes apresentados são fictícios.

³ BO1 é o código que designa o fumo com melhor classificação.

Recebido em: 30 de set. 2024
Aprovado em: 24 de nov. 2024